ESCALA 5X2

NOVA JORNADA DE TRABALHO PREVÊ REDUÇÃO GRADUAL PARA 40 HORAS SEMANAIS

***ADVOGADA** explica os principais pontos da medida*

FABÍOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

FOTO: DIVULGAÇÃO



PRAZO PARA MUDANÇAS É DE 60 DIAS

A promulgação da emenda constitucional que prevê mudanças na jornada de trabalho marca uma nova etapa na discussão sobre os direitos dos trabalhadores brasileiros. A medida, oficializada pelo Congresso Nacional na última sexta-feira, 16 de outubro, estabelece a transição da escala 6x1, em que o trabalhador atua por seis dias consecutivos para ter um de descanso, para o modelo 5x2, com cinco dias de trabalho e dois de folga.

Para explicar as mudanças previstas e os impactos para trabalhadores e empregadores, o Diário da Serra conversou com a advogada Camila Peron Gili, que destaca a importância da medida para a garantia dos direitos trabalhistas.

"Estamos diante de uma mudança muito importante para o nosso país. É uma conquista dos trabalhadores, que é um ponto muito importante, os direitos deles garantidos, que agora inicia a nova escala 5x2, com redução de jornada de trabalho de 44 para 42 horas semanais", afirma.

Conforme a advogada, após a promulgação, o prazo previsto para o início da implementação das mudanças é de 60 dias. A partir desse período, as empresas deverão se adequar à nova jornada, com a redução inicial da carga horária semanal de 44 para 42 horas.

"Temos agora, após a promulgação, 60 dias para iniciarmos a execução disso. Então, vamos começar as mudanças em dezembro deste ano", reforça.

Camila explica que a organização dos dias de descanso poderá variar conforme a necessidade de cada empresa, desde que sejam respeitadas as regras aplicáveis à jornada e às folgas. "A empresa tem o poder na mão de poder dar folga para o funcionário na terça, quinta, quarta e sábado, respeitando o limite de um domingo obrigatório por mês. Essa redução de jornada inicia de 44 para 42 horas agora, em dezembro deste ano".

A redução da carga horária deverá continuar de forma gradual. A previsão apresentada é que, em dezembro de 2027, a jornada semanal chegue a 40 horas.

Outro ponto destacado pela advogada é a manutenção dos salários, sem redução proporcional em razão da diminuição das horas trabalhadas. "O trabalhador tem direito que essas reduções e esses direitos garantidos pela nova emenda não reduzam o salário dele. O salário permanece intacto com todas essas garantias".

A implementação das novas regras exigirá adaptações na rotina das empresas, especialmente na organização das escalas e no planejamento das atividades. O processo também deverá ser acompanhado pelas orientações jurídicas e pelas regulamentações aplicáveis a cada categoria profissional.



FOTO: DIVULGAÇÃO



ADVOGADA CAMILA PERON GILI

Empresas devem se organizar para nova jornada e aguardar regulamentações, orienta advogada

***APESAR DA NECESSIDADE DE INICIAR O PLANEJAMENTO,** Camila recomenda cautela na aplicação das mudanças*

FABÍOLA TORMES /
REDAÇÃO DS

A implementação das mudanças na jornada de trabalho exigirá planejamento por parte das empresas, diálogo com os trabalhadores e atenção às regulamentações específicas de cada categoria. Com a previsão de redução gradual da carga horária e adoção da escala 5x2, empregadores precisarão revisar as escalas de trabalho e avaliar os impactos da nova organização na rotina dos negócios.

Em entrevista ao Diário da Serra, a advogada Camila Peron Gili ressalta que, apesar da importância da mudança para os direitos dos trabalhadores, ainda será necessário acompanhar as reuniões, convenções coletivas, acordos e demais orientações jurídicas que deverão contribuir para a aplicação das novas regras.

"Toda essa mudança ainda depende de regulamentação pelos sindicatos, de categoria. Haverá muita conversa, muito diálogo e teremos muitas mudanças ainda até dezembro", adianta.

Segundo a advogada, o período de adaptação exigirá atenção especial porque coincide com uma das épocas de maior movimento para o comércio, em razão das vendas de Natal e Ano Novo, além das férias escolares. A redução da jornada nesse contexto pode exigir mudanças na distribuição dos horários e na organização das equipes.

"É uma corrida contra o tempo e a gente precisa ficar atento a partir de agora a essas regulamentações e promulgações que estarão diante das mudanças até o Natal".

Camila orienta que o trabalhador que identificar possíveis dificuldades da empresa para cumprir as novas regras procure, inicialmente, o setor de Recursos Humanos. A recomendação é buscar o diálogo antes de tomar outras medidas, considerando que a adaptação também representa um desafio para os empregadores.

A orientação também se estende aos empresários, que devem procurar apoio jurídico e contábil para avaliar as mudanças necessárias nos contratos e nas escalas de trabalho. O objetivo é garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas sem comprometer desnecessariamente o equilíbrio financeiro dos negócios.

Apesar da necessidade de iniciar o planejamento, Camila recomenda cautela na aplicação das mudanças. "A regra jurídica que aconselho: aguardemos as nossas alterações e regulamentações de convenção coletiva, acordos coletivos e negociações futuras para implementação dessa emenda constitucional", orienta.

"Para finalizar, tenho que dizer que o avanço dos direitos trabalhistas ele precisa andar junto com a sustentabilidade dos negócios. Hoje a segurança jurídica a gente precisa trabalhar o acordo, para que as ambas as partes se sintam satisfeitas com essa emenda. De um lado é uma família que precisa de mais tempo para ter qualidade de vida, descanso, mas de outro lado também tem uma família que depende daquele negócio para sobreviver, que é a empresa. É delicado falar, mas estamos no avanço dos direitos trabalhistas e adequações das empresas para garantir esses direitos".